



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 76/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS EDUARDO DE SOUSA**, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 025/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.404.158/0018-38, Processo SEI UFOP nº 23109.010495/2023-77, Inexigibilidade de Licitação n. 036/2023, que tem como objeto a assinatura de plataforma de livros online, Biblioteca Virtual.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1.93*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora **MICHELLE KARINA ASSUNÇÃO COSTA**, SIAPE nº 1.89*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato.

Art. 4º Designar a servidora **LILLIAN RABELO LOPES**, SIAPE nº 1.75*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria PROF nº 59/2023, de 12 de dezembro de 2023, a partir desta data.

Art. 6º Vigência do contrato a partir de 02 de março de 2024.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 05/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953963** e o código CRC **FBED6DFD**.

Referência: Processo nº 23109.010495/2023-77

SEI nº 0953963

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br